

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04/2012 AO CONTRATO DE Nº 196 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **RICARDO DIAS DA SILVA MATOS**, CNPJ Nº 13.137.525/0001-15, referente ao Pregão Presencial nº 29/2012 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não como foi previsto anteriormente e constatando o equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 413/2012, o valor de **R\$ 2.349,54 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal